

Ata nº 88

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 1981 (um mil novecentos e oitenta e um), às 14:55h (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos), na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Paulo Mário del Giudice, com as presenças dos Conselheiros Renato Mário del Giudice, José Alberto Krauss de Lencastre, Cid Martins Batista, Maria Lúcia Limoniri, George Camm de Hollanda Lima, José Maicones Borges, Antônio Carlos Ribeiro, José Fernando Coelho da Silva e Sérgio Aroca Braga representando a Federação da Aquicultura do Estado de Minas Gerais, comigo Secretário de Ligação Colegiados, para exame e decisão dos processos constantes da pauta. Havendo número regimental para a realização da reunião, foi ela declarada aberta pelo Senhor Presidente, tendo submetido ao plenário, para discussão e aprovação, a ata nº 87/81 que, sem ob-

servações, foi aprovada por unanimidade. A seguir, iniciou-se o exame dos processos da Pauta - 1. Reintegração no Magistério - Joaquim Allexo de Souza, proc. nº 81-06325, em que o peticionário solicita sua reintegração na carreira do magistério na Universidade, na condição de Professor Assistente, para o que havia prestado concurso de títulos e provas, tendo sido aprovado, nomeado e exercido o cargo. Após lidas as peças que instruem o processo e algumas manifestações dos Conselheiros, foi o assunto colocado em votação secreta, tendo o pedido sido aprovado com 9 (nove) votos a favor, unanimidade dos presentes. Foram convidados pelo Senhor Presidente os bons. tid, Coelho e George para escrutinadores. 2. Interrupção de Licença para Viagem de Estudos - no país - mestrado - Departamento de Matemática - Moacyr Luiz Sardagna, proc. nº 81-05377, aprovada a interrupção da licença e o conseqüente retorno à U.F.V. 3. Cancelamento de Licença - no país - mestrado - Departamento de Letras e Artes - Heloisa Gava, proc. nº 80-11963, aprovado o cancelamento da licença para realização de curso de pós-graduação, conforme solicitado. 4. Prorrogações de Licenças - no país - mestrado - Departamento de Educação - Tonel Guimarães da Silva, proc. 81-05358 e Marly Silva de Melo, proc. nº 81-05357, ambas as prorrogações aprovadas para o período de fevereiro a julho do corrente; Roberto José Cypriano, proc. nº 81-05983, aprovada a prorrogação para o período de outubro do corrente a março de 1982. No Exterior - doutorado - Departamento de Biologia Animal - Eivaldo Ferreira Lilela, proc. nº 81-00653, tendo sido anexada ao processo a carta do orientador recomendando a prorrogação da licença, foi considerada cumprida a diligên-

cia determinada em reunião de 15 de maio do corrente. Departamento de Engenharia Florestal - Acilino Couto, proc. nº 81-04598, e José Luiz Pereira de Rezende, proc. nº 81-04599, o Colegiado, após discussões, decidiu por unanimidade ratificar a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tomada em reunião de 06 do corrente, quando ficou determinada a "retirada do processo de pauta, recomendando que a administração da Universidade mantenha entendimentos no sentido de se obter a prorrogação do prazo ministerial; voltando a novo exame do Colegiado após a definição do novo prazo que vier a ser concedido". Departamento de Fitopatologia - Acilino Couto Alfenas, proc. nº 81-05597, aprovada a prorrogação para o período de 14 de julho do corrente a 14 de julho de 1982.

5. CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - homologadas as assinaturas dos seguintes: Contrato Especial de Prestação de Serviços UFRJ/Funtra de Acordo de Cartágina - CEPIS nº 059/81, Primeiro Termo Aditivo UFRJ/Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão e Termo Aditivo ao Convênio de Consolidação do Sistema Estadual de Pesquisa Agropecuária, firmado em 02.12.76 - UFRJ/EPAMIG/Secretaria de Estado da Agricultura de Minas Gerais. Ergotada a matéria da pauta o Cons. Marcondes disse que gostaria de submeter à apreciação do plenário um assunto Extra Pauta, relacionado com o cumprimento do contido na Resolução nº 4180 do Conselho Universitário. Aprovada a inclusão, o Cons. Marcondes fez a apresentação do assunto contido no of. 104181/SMB/pme, da Secretaria Geral de Planejamento, constante do proc. nº 81-04392, no qual se dá notícia de que cerca de

cia determinada em reunião de 15 de maio do corrente. Departamento de Engenharia Florestal - Saulino Couto, proc. n.º 81-04598, e José Luiz Pereira de Rezende, proc. n.º 81-04599, o Colegiado, após discussões, decidiu por unanimidade ratificar a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tomada em reunião de 06 do corrente, quando ficou determinada a "retirada do processo de pauta, recomendando que a administração da Universidade mantenha entendimentos no sentido de se obter a prorrogação do prazo ministerial; voltando a novo exame do Colegiado após a definição do novo prazo que vier a ser concedido". Departamento de Fitopatologia - Saulino Couto Alfenas, proc. n.º 81-05597, aprovada a prorrogação para o período de 17 de julho do corrente a 17 de julho de 1982.

5. CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - homologadas as assinaturas dos seguintes: Contrato Especial de Prestação de Serviços UFV/Funta de Acordo de Cartágina - CEPS n.º 059/81, Primeiro Termo Aditivo UFV/Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão e Termo Aditivo ao Convênio de Consolidação do Sistema Estadual de Pesquisa Agropecuária, firmado em 02.12.76 - UFV/EPAMIG/Secretaria de Estado da Agricultura de Minas Gerais. Esgotada a matéria da pauta o Cons. Marcondes disse que gostaria de submeter à apreciação do plenário um assunto Extra Pauta, relacionado com o cumprimento do contido na Resolução n.º 4/80 do Conselho Universitário. Aprovada a inclusão, o Cons. Marcondes fez a apresentação do assunto contido no of. 104181/1§MB/pme, da Secretaria Geral de Planejamento, constante do proc. n.º 81-04392, no qual se dá notícia de que cerca de

387 professores, até a data do levantamento dos dados, os do corrente, não haviam entregue seus "Curricula Vitae", conforme previsto naquela Resolução. O assunto foi amplamente discutido, tendo, ao final, ficado decidido que nova tentativa de solução da matéria deveria ser feita através dos Senhores Diretores dos Centros de Ciências, visando a que cada docente, ainda em falta, viesse cumprir a determinação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, agradecendo a presença e as participações de todos, da qual eu, Antônio José de Oliveira Baumgratz, Secretário de Orgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário.

Baumgratz